

## Apresentação

Nos tempos presentes o Ministério Público tem se apresentado como o mais sólido bastião de defesa da sociedade. E para que não perca esse status impõe-se aos responsáveis pela sua administração o dever de empreender todos os esforços para o fortalecimento dessa instituição.

É da sabedoria universal que não existe país desenvolvido que não tenha feito grandes investimentos no desenvolvimento de sua cultura, aqui, entenda-se a ciência em todas as suas formas. Ao contrário, toda instituição forte tem sua base, os seus alicerces fincados na contínua preocupação com o aprimoramento de sua esfera cultural. A exemplo das grandes universidades, com a formação de seus respeitáveis corpos docentes, ganharam respeitabilidade e notoriedade, também, os Ministérios Públicos de vanguarda, que ao se preocuparem com a qualidade de seus membros, mantêm um Centro de Estudos ou uma Escola Superior em cujas atividades incluem-se cursos de aperfeiçoamento, de especialização e publicação de trabalhos de cunho científico ou profissional, tudo em busca da capacitação de seus membros, da aproximação com a sociedade e, acima de tudo, do fortalecimento da instituição para uma melhor promoção da justiça social.

Constata-se, hoje, que as funções do Ministério Público sofreram grande mutação em relação às normas idealizadas pelo Texto maior de 1988, ganhando substancial expansão de conteúdo, mesmo quando, em relação a certas matérias, ainda não tenha sido editadas normas infraconstitucionais que cooperariam para a definição de suas tarefas.

O preparo para o amplo espectro de atividades a cargo dos membros do Ministério Público efetivamente ocorre ao longo da carreira, por intermédio dos diversos eventos destinados ao aperfeiçoamento funcional e se reflete na produção científica e profissional, daí a necessidade da divulgação desse trabalho, sendo um dos meios mais eficientes uma revista especializada como essa, cujo 8º volume ora está sendo apresentado.

Fundada no ano de 2000, com o objetivo de publicar anualmente a doutrina e as peças forenses produzidas pelos

membros desta instituição, oportunidade posteriormente estendida a outros operadores do direito, a Revista do Ministério Público do Amazonas é uma prova material de que esta instituição vem desenvolvendo uma de suas importantes obrigações, qual seja a de discussão jurídica das relações sociais.

Merece louvor toda a produção científica e profissional angariada ao longo de todos os anos que passaram, o que levou a edição de nossa revista, a partir do ano de 2003, a obter o ISSN 1679 – 6233, cuja sigla corresponde a Número Internacional Normalizado das Publicações em Série.

O avançar do tempo implica na evolução da sociedade e no aumento da complexidade das relações estabelecidas pelas pessoas físicas e jurídicas. Isso tudo exige que as informações sejam mais atuais, a considerar que os informativos impressos concorrem com o modelo de comunicação imposto pela era da informática, onde a informação é bem real, instantânea. Diante de tal realidade, a nossa administração, através do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, seguindo aprovação do Conselho Editorial, decidiu aumentar de uma para duas o número de publicações desta revista, que, a partir do seu volume 7, passou a ser denominada de Revista Jurídica do Ministério Público do Amazonas, nomenclatura mais apropriada para o produto do informativo.

Com a veiculação das questões jurídicas objeto de discussões atuais, ou pelo menos mais recentes, aumentou a demanda pela leitura da nossa revista, assim como a procura de sua coordenação por profissionais do direito interessados em fazer suas publicações. Bibliotecas e órgãos públicos têm agradecido o recebimento dos exemplares, da mesma forma em que tecem elogios à qualidade do material publicado.

A preocupação com a qualidade da revista tem sido evidente a cada publicação. Nos últimos volumes, além da efetiva participação de membros do *Parquet*, do nosso e de outros Estados da Federação, de festejados professores de nossas universidades, constitucionalistas e administrativistas de elevado conceito nacional, como Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e José dos Santos Carvalho Filho também têm feito a divulgação

de suas doutrinas na nossa publicação periódica de pesquisa científica.

É com ações como essa que o Ministério Público do Estado do Amazonas alcançará o espaço reservado a ele pela Constituição da República, oportunidade em que renovo o meu reconhecimento ao instigante e árduo, mas compensador trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento – CEAF/AM, assim como aos membros do Conselho Editorial desta Revista Jurídica, pelo brilhante trabalho ora apresentado.

**Vicente Augusto Cruz Oliveira**  
Procurador-Geral de Justiça





*Augusto Teixeira de Freitas*

Nasceu no dia 19 de agosto de 1816, em Cachoeira/  
Bahia e faleceu aos 12 de dezembro de 1883, em Niterói  
no Estado do Rio de Janeiro.

